Ata da Reunião Ordinaria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio dos Milagres-Piauí.

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e Vinte e Seis, reuniu-se o referido conselho Para aPrecian o Balancete referente ao mês de Setembro de dois mil e Vinte seis. Na ocasião a senhora Presidente fez uso da Palavra e falou das acões realizada ao longo do mês e a forma como foram aPlicados os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Programa Federais existentes no municipio. Em seguida os membros do conselho analizaram as informaçaõ contidas no balancete e ao verificar a clareza e a devida aPlicaçaõ dos recursos e o cumPrimento das exigência legais aProvaram Por unanimidade e não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e assinada Por todos os Presente. Cleolina Ferreira de Carvalho Moura, Leandro Pereira de Jesus Heitor Bonfim Gomes, Rufe Pereira da S. Santos, Francisco Antonio de Jesus, Izaias Pereira de Araujo, Antonia da Cruz Antonio Pereira dos Santos

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVENIDA CORONEL TORQUATO, S/N – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

REFERENTE AO BALANCETE DO FMAS – MÊS DE SETEMBRO 2026

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-nos o Executivo do Município, para análise o parecer acerca da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nosso Parecer

FUNDAMENTO LEGAL; Nos termos da legislação vigente, em especial a Instrução Normativa Nº 006/2025 de 11 de Dezembro de 2025,combinado com a portaria 005/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇOES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTA DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido comprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** o presente Balancete Contábil.

É o nosso Parecer,

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI, 03 de Novembro de 2026

Presidente: Cleslina Ferreira de Carvalho Moura ,CPF:010.383.123-10(Sec. Mun. Assistência Social) Cleslina F. Carvalho Moura
Suplente: Ivaneide Santana de Gois,CPF:029.110.503-39(Sec. Mun. Assistência Social) Ivaneide santana de góis

DEMAIS MEMBROS:

Titular: Vitoria Pereira de Araújo,CPF:537.244.533-53 (Sec. Mun. Educação) _____
Suplente: Antonia da Cruz Gomes Vilanova,CPF:824.254.773-49 (Sec. Mun. Educação) Antonia da Cruz G. Vilanova

Titular: Reijane Pereira de Araújo,CPF:002.935.793-42 (Sec. Mun. Saúde) Reijane pereira de A Bastos
Suplente: Ana Pereira de Araújo,CPF:028.700.273-03 (Sec. Mun. Saúde) _____

Titular: Zoraide Pereira de Araújo,CPF:945.512.941-87 (Igreja Católica) Zoraide Pereira de Araújo
Suplente: Leandro Pereira de Jesus,CPF:055.650.533-66 (Igreja Católica) Leandro Pereira de Jesus

Titular: Fernande Gomes Vilanova,CPF:981.645.463-72(Igreja Assembleia de Deus) _____
Suplente: Francisca Nonata Pereira de Araújo,CPF:923.939.003-06(Igreja Assembleia de Deus) _____

Titular: Helio Barbosa Gomes,CPF:062.610.873-00(Sindicato dos Trabalhadores Rurais) Helio Barbosa Gomes
Suplente: Antonio Pereira dos Santos,CPF:869.568.413-04(Sindicato dos Trabalhadores Rurais) Antonio Pereira dos Santos

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - *.*85.083-** - 03/11/2026 18:39:06**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - *.*24.213-** - 03/11/2026 18:39:19**

Digitalizado com CamScanner